

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO

Conforme o disposto no artigo 95, inciso I, da Lei nº 14.133/21 e considerando o Processo Licitatório nº 002/2025, referente à Dispensa de Licitação nº 002/2025, realizada com base na autorização estipulada no inciso II, do artigo 75, da mesma Lei e no uso das atribuições legais e regimentais a mim conferidas, **AUTORIZO** a contratação do serviço conforme descrito no Estudo Técnico Preliminar do citado Processo Licitatório, ficando dispensada a formalização de instrumento de contrato.

Publique-se.

Brasília, 20 de fevereiro de 2025.

Roberto Nóbrega
Presidente - CREF7/DF